



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 • EDIÇÃO 629 • ANO III

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 280/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$27.230.983,32 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 280/2022		DE: 21/12/2022			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0079.2.173	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.01.02.00	344	015			15.230.983,32
3.1.90.11.01.03.00	345	015			2.000.000,00
28.03.12.365.0021.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
3.1.90.11.01.02.00	456	015			8.000.000,00
3.1.90.11.01.03.00	457	015			2.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 27.230.983,32					
					TOTAL REFORÇADO: 27.230.983,32

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
015		27.230.983,32
TOTAL:	0,00	27.230.983,32

ANEXO II

Excesso de Arrecadação Anual - Apurado em 20/12/2022

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
15	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	144.955.900,00	210.695.725,08	38.508.841,76	27.230.983,32
TOTAL		144.955.900,00	210.695.725,08	38.508.841,76	27.230.983,32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 281/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 281/2022		DE: 21/12/2022			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Procuradoria Geral do Município					
21.01.02.122.0015.2.060	DESPESA DO MUNICÍPIO EM JUÍZO				
3.3.90.91.01.00.00	4565	100			6.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 6.000.000,00					
					TOTAL REFORÇADO: 6.000.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100		6.000.000,00
TOTAL:	0,00	6.000.000,00

ANEXO II

Excesso de Arrecadação Anual - Apurado em 16/11/2022

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	1.133.176.000,00	1.291.090.384,50	28.130.000,00	129.784.384,50
TOTAL		1.133.176.000,00	1.291.090.384,50	28.130.000,00	129.784.384,50

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Observatório da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 282/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de Janeiro de 2022 e no Artigo 1º da Lei 4.864/2022 de 09 de Março de 2022

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 282/2022		DE: 21/12/2022			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Administração					
57.01.04.122.0037.1.020	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
4.4.90.52.00.00.00		2718	012	20.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				20.000,00	

TOTAL ANULADO: 20.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Ensino Superior					
28.04.19.571.0016.2.084	FOMENTO A INOVAÇÃO				
3.1.90.11.00.00.00		4859	012	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		4900	012	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		4901	012	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		4902	012	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		4903	012	5.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora:				20.000,00	

TOTAL REFORÇADO: 20.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
012	20.000,00	20.000,00
TOTAL:	20.000,00	20.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 283/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$2.353.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 283/2022		DE: 21/12/2022			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.04.122.0031.1.039	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
4.4.90.51.00.00.00		2964	004	975.000,00	
58.02.15.451.0003.1.088	INFRAESTRUTURA DA ESTRADA ENTRE O FRADE E O PORTAL DO SANA				
4.4.90.51.00.00.00		2989	004	1.378.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				2.353.000,00	

TOTAL ANULADO: 2.353.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
SEC. MUN. DENSENV. ECON. TRAB. E RENDA					
30.01.11.334.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		734	004	975.000,00	
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0065.1.011	APOIO A EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS				
3.3.90.39.00.00.00		3404	004	1.378.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora:				2.353.000,00	

TOTAL REFORÇADO: 2.353.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	2.353.000,00	2.353.000,00
TOTAL:	2.353.000,00	2.353.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2.003/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº 312/2022.

RESOLVE redesignar a Instrutora Correccional GM-Coordenadora Adriana de Souza Esteves, matrícula 720.003, para as medidas processuais disciplinar no rito sumário na forma dos artigos 99 e 100 da Lei Complementar Municipal 312/2022, para analisar o Inquérito Administrativo nº 312/2021, originário do Processo nº 26565/21-APCG nº 125/2020, devendo o instrutor Correccional, apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Novas funcionalidades do MACAÉ APP

DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
PROTÓCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19
Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire sua dúvida sobre o auxílio
INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município
PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE Disponível
Download on the App Store Available on the Google Play

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Macaé



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, destinada credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal, a compra de dívida dos servidores públicos municipais estatutários/celetistas ativos, inativos e pensionistas da administração direta e do Instituto de Previdência Social do município de Macaé - MACAEPREV, bem como a concessão de cartão de crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento.

INSTITUIÇÃO CREDENCIADA – BANCO BMG S.A., CNPJ: 61.186.680/0001-74, PROCESSO Nº 49.277/2022.

A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).

A Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal, conforme prevê o item 10.7 do Edital, ficando franqueado a vista aos autos para todos os interessados.

**Macaé-RJ, 21 de dezembro de 2022.
Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022**

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaee.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 246.

Objeto: Aquisição de estantes metálicas, para atender às necessidades do arquivo geral, órgão vinculado à Controladoria Geral do Município.

**Macaé-RJ, 21 de dezembro de 2022.
Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais aos servidores da Prefeitura Municipal de Macaé, e seus respectivos dependentes, visando exclusivamente o interesse público na concessão de benefícios. O credenciamento estará disponível por prazo indeterminado, a partir do dia 03/01/2023. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no térreo da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2791-9008 - Ramal 245.

**Macaé-RJ, 21 de dezembro de 2022.
Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022**

O Município de Macaé, torna público que conhece os recursos formulados pelas empresas C. A. M. CASTILHOS e TREER TECHNOLOGY EIRELI, pois são tempestivos, para, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, desclassificando as propostas das empresas MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (item 1) e R. P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (item 2), tendo o pregoeiro reconsiderado a decisão que consta na ata do dia 24/11/2022.

Torna público, ainda, que fica marcado para o dia 27 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, sessão para convocação dos licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação.

**Macaé-RJ, 21 de dezembro de 2022.
Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº 136/2022.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências e tendo em vista o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 279/2017, que dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;
CONSIDERANDO o ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA Nº 006/2020, tendo em vista que o documento que determinou a instauração do PAD indicou apenas questões afetas à regularidade da contratação e prestação do serviço contratado;
CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO do Colegiado Processante a instauração de Tomada de Contas, a fim de verificar eventual irregularidade, seja na contratação, seja na prestação do serviço, nos termos do Relatório Conclusivo da 1ª Comissão de PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas referente à prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição com aquisição e armazenamento de insumos, elaboração e distribuição de alimentação preparada (refeições), alimentos naturais, semipreparados e preparados, e complementares para pacientes, acompanhantes de pacientes, servidores e outros comensais autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, contemplando, ainda, o transporte de refeições para aquelas que não se configurem em Hospitais, bem como o fornecimento de alimentação para servidores e outros autorizados, em atuação nas diversas campanhas e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, também contemplando o transporte de refeições (Contrato nº 076/2018 – Pregão Presencial nº 173/2017), objetivando a comissão designada para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em decorrência, devendo-se observar o disposto na Deliberação nº 279/2017.

Art. 2º Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formada pelos servidores abaixo relacionados para realizarem, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas relativa aos fatos aqui apontados.

VILANIA FERREIRA TARDIN – matrícula 39516
DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE – matrícula 27252
RODRIGO NICOLAU MARCONI – matrícula 406887

Art. 3º Declarar que os servidores relacionados no Art. 2º desta Portaria não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de aturem no procedimento.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Subcontroladoria Geral do Município.

Art. 5 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de novembro de 2022.

**Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 406.095**

Republicada por conter incorreção.

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé



**162
2772-6333**



ouvidoria@macaee.rj.gov.br



Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização de contratação através de procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de exame genético laboratorial, processo administrativo nº 410916/2022;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCYR ALVES E CIA LTDA	04.353.185/0001-79	R\$ 3.516,00	R\$ 3.516,00

Macaé, 15 de dezembro de 2022.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SANEAMENTO

Portaria SEMASA 009/2022

O Secretário Municipal Adjunto de Saneamento, conforme Portaria PMM nº 0429/2022, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Fiscalização para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 136/2018 – SEMINF.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDIMAR RODRIGUES GOMES – matrícula nº 720351;
RODRIGO MARIANO DA SILVA – matrícula nº 9574;
FABIANO DE BRITO DA SILVA – matrícula nº 406297;
RENATO DOS SANTOS – matrícula nº 406691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2022.

Macaé, 20 de dezembro de 2022.

Ricardo Pereira Moreira
Secretário Municipal Adjunto de Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 131/2022 cujo objeto é aquisição de acessórios para os equipamentos hospitalares (Placa e Bisturi Descartável Adulto), Bisturi Eletrônico Microprocessado das marcas WEM e Deltronix de propriedade do HPM/SEMAMC, processo administrativo nº 402619/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.475.673/0001-80	R\$ 6,9900	R\$ 17.041,6200
2	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.475.673/0001-80	R\$ 6,9900	R\$ 5.675,8800

Macaé, 20 de dezembro de 2022

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

I – Espécie: Termo de Adesão nº 14/2022 – Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2021 do Ministério da Economia, Processo Administrativo nº 49.356/2022.

II – Objeto: Tornar parceiro da Rede +BRASIL por meio da adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG) e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.

III – Crédito: Não se aplica.

IV – Prazo de vigência: 14/12/2022 a 24/03/2031.

V – Partes: Município de Macaé e Estado do Rio de Janeiro.

Macaé, 14 de dezembro de 2022.

Welberth Porto de Rezende
Prefeito Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SANEAMENTO

Portaria SEMASA 008/2022

O Secretário Municipal Adjunto de Saneamento, conforme Portaria PMM nº 0429/2022, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Fiscalização para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 136/2018 – SEMINF.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

FABIANO DE BRITO DA SILVA – matrícula nº 406297;
FABIANA SANTOS DE SOUZA – matrícula nº 406213;
RENATO DOS SANTOS – matrícula nº 406691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de Dezembro de 2022.

Macaé, 20 de dezembro de 2022.

Ricardo Pereira Moreira
Secretário Municipal Adjunto de Saneamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SANEAMENTO
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEMINF

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 5º (quinto) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 26540/2021

II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 140/2018

III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 018/2018

IV – Crédito: Programa de Trabalho: 175110071.2.190 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 3209

V – Empenho: nº 003196/2022 – Global, emitido em 12/12/2022

VI – Valor do Contrato: R\$ 3.094.933,02

VII – Valor do Empenho: R\$ 25.507,69

VIII – Prazo: 12 (doze) meses compreendendo o período de 28/12/2022 a 27/12/2023

IX – Data: 13/12/2022

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a Empresa LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.

Macaé, 13 de dezembro de 2022.

RICARDO PEREIRA MOREIRA
Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública, vem, pelo presente, tornar público que diante dos elementos que instruem os autos, DECIDE por conhecer o recurso interposto pela empresa SANEWS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.842.909/0001-12 e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO em seu inteiro teor, a penalidade aplicada nos autos do Processo nº 8105/2022 e publicada no jornal Diário Oficial de Macaé, edição nº 603, ano III em 11/11/2022, página 05.

Macaé-RJ, 20 de dezembro de 2022.

ALAN DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Ordem Pública

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

I - Processos Administrativos n.os: 21.206/2018 e 30.575/2022.
II – Imóvel: Rua Agenor Caldas, n.º 239, Bairro Imbetiba, Macaé/RJ, onde funcionava a Agência do Ministério do Trabalho em Macaé.
III – Objeto: Pagamento de indenização pelo uso do imóvel referente ao Contrato n.º 010/2018.
IV – Crédito: Programa de Trabalho n.º 041220037.2.202 – Elemento de Despesa n.º 339093.00.00 – Indenizações e Restituições – Código Reduzido n.º 2780.
V – Empenho Ordinário n.º: 003203/2022.
VI – Valor: R\$ 55.199,10 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos).
VII – Data da Assinatura: 15/12/2022.
VIII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/THIAGO PAULA MIRANDA E LUIZ CLEBER PASCOAL MIRANDA JÚNIOR.

Macaé, 15 de dezembro de 2022.

Érica Gonçalves Cortez
Secretária Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo Administrativo nº 45956/2022
II – Objeto: Locação de veículo automotor, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem franquia, manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMORP) - Contrato nº 132/2022.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 085/2022.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 06.122.0017.2.080 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - Código Reduzido nº 1830.
V – Empenho Global nº: 003180/2022.
VI – Valor do Contrato: R\$ 807.360,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 67.280,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data da assinatura: 21/12/2022.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CS BRASIL FROTAS S.A.

Macaé, 21 de dezembro de 2022.

ALAN DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Ordem Pública

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 4º (quarto) Termo de Aditamento do Contrato – Processo nº 32486/2018.
II – Termo Aditivo: Supressão de valores e prorrogação de Prazo – Contrato nº 092/2018.
III – Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 097/2018.
IV – Crédito: Programa de Trabalho no 19.122.0018.2.219, Elemento de Despesa nº 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J, Código Reduzido no: 0610.
V – Número do empenho: 002253/2022 - Global.
VI – Valor do aditivo: R\$ 37.800,00
VII – Valor Suprimido: R\$ 225.815,40
VIII – Valor do empenho no exercício: R\$ 12.600,00
IX – Prazo Aditivado: 12 meses
X – Data: 19/08/2022.
XI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Macaé, 19 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO DE MESQUITA LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FP AUDIO EIRELI						
CNPJ Nº 03.736.955/0001-08						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40330/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS, PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS E BANDAS.						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO - EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	UNIDADE	31	R\$ 983,2200	R\$ 590,0000	R\$ 18.290,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW, composto de 1 (um) integrante e instrumentos variados, além de produção de palco, podendo ser no segmento: MPB, Funk, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Música Autoral, Música Clássica, Música Erudita, Jazz e Blues, Covers, Gospel, entre outros, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, com durabilidade mínima de 2 (duas) horas de show, incluídos cachê e despesas com ECAD, alimentação, camarim, transporte e etc.						
2	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	UNIDADE	8	R\$ 1.886,4300	R\$ 1.230,0000	R\$ 9.840,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW, composto de no mínimo 2 (dois) integrantes e instrumentos variados, além de produção de palco, podendo ser no segmento: MPB, Funk, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Música Autoral, Música Clássica, Música Erudita, Jazz e Blues, Covers, Gospel, entre outros, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, com durabilidade mínima de 2 (duas) horas de show, incluídos cachê e despesas com ECAD, alimentação, camarim, transporte e etc.						
3	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	UNIDADE	15	R\$ 3.742,8600	R\$ 1.910,0000	R\$ 28.650,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW, composto de no mínimo 4 (quatro) integrantes e instrumentos variados, além de produção de palco, podendo ser no segmento: MPB, Funk, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Música Autoral, Música Clássica, Música Erudita, Jazz e Blues, Covers, Gospel, entre outros, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, com durabilidade mínima de 2 (duas) horas de show, incluídos cachê e despesas com ECAD, alimentação, camarim, transporte e etc.						
4	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	UNIDADE	25	R\$ 5.711,7900	R\$ 2.580,0000	R\$ 64.500,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW, composto de no mínimo 6 (seis) integrantes e instrumentos variados, além de produção de palco, podendo ser no segmento: MPB, Funk, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Música Autoral, Música Clássica, Música Erudita, Jazz e Blues, Covers, Gospel, entre outros, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, com durabilidade mínima de 2 (duas) horas de show, incluídos cachê e despesas com ECAD, alimentação, camarim, transporte e etc.						
5	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	UNIDADE	88	R\$ 7.943,2200	R\$ 242,880,0000	R\$ 242.880,0000



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee



MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Marca:				
Fabricante:				
Modelo / Versão:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW, composto de no mínimo 8 (oito) integrantes e instrumentos variados, além de produção de palco, podendo ser no segmento: MPB, Funk, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Música Autoral, Música Clássica, Música Erudita, Jazz e Blues, Covers, Gospel, entre outros, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, com durabilidade mínima de 2 (duas) horas de show, incluídos cachê e despesas com ECAD, alimentação, camarim, transporte e etc.				
6	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	UNIDADE	81	R\$ 1.147,1400 R\$ 580,0000 R\$ 46.980,0000
Marca:				
Fabricante:				
Modelo / Versão:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW - Contratação de DJ - transmissão de música, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, Show com durabilidade mínima de 4 (quatro) horas de show, incluídos cachê e despesas com ECAD, alimentação, camarim, transporte e etc.				
7	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	UNIDADE	94	R\$ 1.047,1400 R\$ 490,0000 R\$ 46.060,0000
Marca:				
Fabricante:				
Modelo / Versão:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW - Contratação de LOCUTOR OU ANIMADOR - transmissão de música, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, Show com durabilidade mínima de 4 (quatro) horas de show, incluídos cachê e despesas com ECAD, alimentação, camarim, transporte e etc.				
Total do Fornecedor:				R\$ 457.200,0000

LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretário Municipal Adjunto de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
TRABALHO E RENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, estamos contratando o artista BANDA VOU PRO SERENO, através da empresa NA-REAL COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.006.853/0001-50, para prestação de serviço de apresentação artística no evento RÉVEILLON, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 51148/2022.

Macaé, 21 de dezembro de 2022.

LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretário Municipal Adjunto de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PESCA E AQUICULTURA

EDITAL Nº 001/2023

Dispõe sobre o cadastro Municipal da Frente de Trabalho no período do Defeso do Camarão.

O MUNICÍPIO de Macaé, através do seu órgão SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PESCA E AQUICULTURA, na forma das Leis Municipal nº 3487/2010, nº 4.866/2022, e PORTARIA SAP/MAPA nº 656, de 30 de março de 2022, torna público que estará aberto no período de 28/01/2023 a 30/04/2023; O cadastramento dos pescadores para participarem da frente de trabalho no período de Defeso do Camarão e da Piracema.

O período do Defeso Camarão inicia-se em 28/01/2023 e, vai até 30/04/2023.

Nesse período está proibida a pesca dos camarões rosa, branco e sete barbas no Estado do Rio de Janeiro; o defeso é necessário para manter a capacidade de auto renovação das espécies.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Os pescadores de Macaé que tem como alvo principal de suas capturas as espécies em Defeso, e que forem impedidos de exercer sua atividade profissional durante o período anual de proibição de pesca estabelecido pelo Governo Federal, e que atuarem nas frentes de trabalho durante o ano de 2023, conforme preveem as Lei Municipal nº 3487/2010 e nº 4.866/2022, primeira parte do seu artigo 3º, farão jus ao recebimento de 01 (um) salário mínimo nacional, durante os 03 (três) meses do período de proibição da pesca (defeso do camarão e piracema).

2 - REQUISITOS:

1- Exercer comprovadamente a atividade de pesca do camarão e de peixes, conforme item 4.4 e 4.5;

a) 4.4 - Exercer atividade profissional de pesca ininterruptamente e exclusivamente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao Defeso em curso;

b) 4.5 - apresentar Declaração que comprove estar trabalhando em embarcação pesqueira registrada na Capitania dos Portos de Macaé, assinada pelo proprietário da mesma.

2- O pescador não poderá estar em gozo de nenhum benefício decorrente de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte, auxílio-acidente e a concessão do benefício do seguro desemprego de que trata a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

3 - PROCEDIMENTO:

a) Comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, localizada no Mercado de Peixes de Macaé, endereço sito a Avenida Presidente Sodrê, nº 305, Centro, Macaé - RJ, das 08:00 às 17:00 horas de segunda-feira à sexta-feira no período de 09/01/2023 a 12/01/2023 para retirada das senhas e, no dia 16/01/2023 a 20/01/2023 para cadastramento; o requerente deverá comparecer munidos de documentos originais, sendo: 02 (duas) cópias de cada, incluindo 02 (duas) fotos 3x4 e declarações.

b) Preencher o cadastro junto ao setor administrativo da Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura na data divulgada;

c) Preencher o Termo de Compromisso da participação na Frente de Trabalho de que trata este Edital;

d) O beneficiário cadastrado e habilitado que não comparecer às Frentes de Trabalho, ficará suspenso de participar do benefício do Defeso Municipal.

4 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA ORIGINAL E CÓPIA (sendo duas de cada)

4.1- (02) Cópia do CPF;

4.2- (02) Cópia do RG;

4.3- (02) Cópia do Comprovante de Residência nominal;

4.4- (02) Cópia Título eleitor

4.5- Auto declaração, a ser ratificada pela Colônia de Pescadores Z-3 ou Associação Mista de Pescadores (original e cópia).

4.6- (02) Cópia da Carteira POP (Pescador Profissional), período de 24(vinte quatro) meses de emissão;

4.7- Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos listados no item anterior, exceto os emitidos pela Capitania dos Portos;

4.8- (02) Cópia do cartão de conta corrente ou poupança Itaú.

4.9- 02 fotos 3X4

4.10 -Apresentar Cadastro Nacional de Informação Social - CNIS emitido pelo INSS (original e cópia);

4.11- Apresentar Declaração que comprove estar trabalhando em embarcação pesqueira registrada na Capitania dos Portos em Macaé, assinada pelo proprietário da mesma (original e cópia);

4.11.1 -Deverá ainda o pescador, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, assinar declaração em que assume a veracidade das seguintes informações:

4.11.2 Que não dispõe de outra fonte de renda;

4.11.3 Que se dedicou à pesca das espécies e nas localidades atingidas pelo defeso, em caráter exclusivo e ininterrupto, durante o período compreendido entre o término do defeso anterior e o início do defeso em curso ou nos vinte quatro meses imediatamente anteriores ao início do defeso em curso;

4.11.4 Que assume responsabilidade civil e criminal por todas as informações prestadas para fins da concessão do benefício;

4.12 - Deverá ainda o pescador cadastrado assinar declaração, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, que tem conhecimento integral dos termos do Cronograma da Frente de Trabalho, bem como da suspensão de que trata a alínea 'd' do item 3.

4.13 - Deverá ainda a descascadeira cadastrada assinar declaração, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, que tem conhecimento integral dos termos do Cronograma da Frente de Trabalho, bem como da suspensão de que trata a alínea 'd' do item 3.

5- DAS FRENTES DE TRABALHO:

As frentes de trabalho referem-se à limpeza básica nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 dos seguintes patrimônios ambientais:

a) Pontal;

b) Praia da Barra;

c) Ilha do francês/ Ilha de Santana

d) Rio Macaé

5.1 - Correspondem ainda às Frentes de Trabalho:

a) Participação em palestra sobre a Saúde do Pescador;

b) Curso sobre beneficiamento do pescado;

c) Palestra sobre Declaração Aptidão ao Pronaf (DAP) e a importância do Talonário de Produtor Rural (Pescador);

d) Palestra sobre conservação do Pescado a bordo;

e) Palestra sobre educação ambiental.

5.2- As frentes de trabalho não gerarão vínculo empregatício com o Município, terão duração idêntica à do defeso, isto é, 03(três) meses, e representarão a contrapartida dos beneficiários pelo recebimento de 01 salário mínimo, mensal.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa gerada com o pagamento do benefício de que trata este Edital, tem previsão no Plano Plurianual Lei nº 4838/2021, que será executado no ano de 2023 e, assim suportada pela dotação orçamentária no próximo ano que deverá ser suplementada, caso necessário:

• PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

2.042.000 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO PESCADOR DURANTE O DEFESO

7- ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR

331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Serão contemplados os pescadores habilitados no presente até 500 (quinhentos) beneficiários, sendo reservado 10% desse total para as descascadeiras.

b) São de inteira e exclusiva responsabilidade do beneficiário e solidariamente das entidades representativas de classe, Colônia de Pescadores Z-3 e Associação Mista de Pescadores as informações prestadas para preenchimento do formulário de cadastramento;

c) O Município não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados por informações prestadas pelos pescadores e ratificadas pela Colônia de Pescadores Z-3 e pela Associação Mista de Pescadores de Macaé;

d) O Cronograma da frente de trabalho estará estabelecido no Termo de Com-



promisso da Participação da frente de trabalho durante o período do desfo do Câmara e da Piracema;

e) Será realizado cadastro de reserva;

f) Não poderão se cadastrar pescadores que tenham qualquer tipo de vínculo com a Prefeitura Municipal de Macaé;

g) Serão mantidas as condições do Edital caso não sobrevenham alterações legais e/ou negociais que venham de encontro às disposições aqui contidas.

Macaé-RJ, 16 de dezembro de 2022.

Jair Gomes de Barcelos Junior
Secretária Municipal Adjunto de Pesca e Aquicultura
Matrícula: 406426

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 021/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fabrício Tavares Reid, matrícula 406245, para atuar como Gerente Executivo do Convênio que possui por objeto obra de conclusão do Colégio Carlos Walter Marinho Campos, de acordo com a LM nº 4563/2019, visando o compartilhamento de uso do espaço, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e pela Prefeitura Municipal de Macaé, para atendimento educacional à população.

Art. 2º As atribuições básicas pertinentes a fiscalização seguem descritas nos incisos nº 187/2011, na forma dos artigos 67 c/c 116 ambos da Lei Federal nº 8666/1993, nas quais deverão ser acompanhadas desde a fase da concepção das propostas até a fase de prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Macaé, 21 de dezembro de 2022.

Leandra Lopes Vieira
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB Nº 022/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106 c/c os incisos I e III do artigo 1º do Anexo III, da Lei Complementar nº 256, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram o Município de Macaé, ocorridas no dia 20 de dezembro de 2022, e as consequências produzidas no tráfego de veículos nas vias de sua circunscrição;

CONSIDERANDO que a grande interferência no fluxo normal dos veículos caracterizou várias situações de fato que se configuram como motivo de força maior;

CONSIDERANDO o grande volume de intervenções realizadas por agentes da autoridade de trânsito nos cruzamentos semaforizados; e

CONSIDERANDO que as captções de imagens realizadas pelos equipamentos automáticos de fiscalização são posteriormente utilizadas para ensejar processos administrativos para apurar infrações de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o descarte de todas das imagens captadas pelos equipamentos automáticos de fiscalização metrológicos (transitar acima da velocidade máxima permitida) e não metrológicos (avançar o sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso) no dia 20 de dezembro de 2022. Parágrafo único O setor responsável pela gestão e processamento de multas deve comunicar às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos a determinação a que se refere o caput deste artigo imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 2º A determinação estabelecida pelo caput do artigo 1º não alcança as autuações lavradas diretamente pelos agentes da autoridade de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria não se aplica aos equipamentos utilizados por outros órgãos ou entidades de trânsito, restringindo-se apenas àqueles mantidos e operados pela SEMMURB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 21 de dezembro de 2022

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Relatório: Ata de Publicação DP- 1ª JUNTA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 11/2022, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS

241/2022DP(01/11/2022)	244/2022DP(03/11/2022)
247/2022DP(08/11/2022)	250/2022DP(10/11/2022)
256/2022DP(17/11/2022)	259/2022DP(22/11/2022)
	262/2022DP(24/11/2022)

Processos Deferidos

002287/2022	002339/2022	002345/2022	002371/2022	002382/2022	002386/2022
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Processos Indeferidos

002278/2022	002282/2022	002288/2022	002313/2022	002314/2022	002341/2022	002343/2022
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

002360/2022	002361/2022	002370/2022
-------------	-------------	-------------

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Relatório: Ata de Publicação DP- 2ª JUNTA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 11/2022, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS

242/2022DP(01/11/2022)	245/2022DP(03/11/2022)
248/2022DP(08/11/2022)	251/2022DP(10/11/2022)
257/2022DP(17/11/2022)	260/2022DP(22/11/2022)
	254/2022DP(16/11/2022)
	263/2022DP(24/11/2022)

Processos Deferidos

002297/2022	002337/2022	002366/2022	002372/2022	002378/2022
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Processos Indeferidos

002283/2022	002284/2022	002310/2022	002319/2022	002320/2022	002324/2022	002344/2022
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

002355/2022	002362/2022	002399/2022
-------------	-------------	-------------

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Relatório: Ata de Publicação DP- 3ª JUNTA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 11/2022, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS

243/2022DP(01/11/2022)	246/2022DP(03/11/2022)
249/2022DP(08/11/2022)	252/2022DP(10/11/2022)
258/2022DP(17/11/2022)	261/2022DP(22/11/2022)
	264/2022DP(24/11/2022)

Processos Deferidos

002340/2022	002342/2022	002367/2022
-------------	-------------	-------------

Processos Indeferidos

002285/2022	002286/2022	002311/2022	002312/2022	002321/2022	002322/2022	002356/2022
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

002359/2022	002368/2022	002380/2022	002381/2022	002400/2022
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo FA: 33.007.001.18-0009552 – BANCO DO BRASIL S. A

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supra-citada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

Portaria Normativa Nº 011/2022, 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais administrativos da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

O Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Macaé/RJ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º – Determinar a suspensão de todos os prazos processuais, no período de 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023 em trâmite neste Órgão.

Parágrafo Primeiro - As medidas consideradas urgentes e necessárias à preservação de direitos ficam excluídas das disposições do caput deste artigo.

Parágrafo Segundo - Neste mesmo período não serão realizadas audiências de conciliação.

Art. 2º - A suspensão ora determinada não modifica o expediente normal deste Órgão nem as atividades desenvolvidas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 19 de dezembro de 2022.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON**

*Omitido na publicação do dia 20 de dezembro de 2022

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

PORTARIA Nº.: 313/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Macaeprev nº 311.409/2022,

RESOLVE

1 – Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO nº 009/2022, celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Macaé e a empresa W C EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 09.157.638/0001-05.

- JOÊNIO FÁBIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.050–PMM;
- ADERSON FERREIRA JÚNIOR, , matrícula nº 7565–PMM;

2 – Os FISCALIS ora constituídos serão responsáveis pela fiscalização do contrato referido acima, nos moldes do Termo de Referência nº 025/2022, constante do Processo Administrativo Macaeprev nº 311.611/2022, a contar do início da vigência contratual.

Macaé, 15 de Dezembro de 2022.

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
3333-2 CMM**

Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaer

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022
Processo Administrativo Macaeprev nº 311.611/2022**

I - Espécie: Contrato no 009/2022

II - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO COM ENSAIO HIDROSTÁTICO ANUAL E INSPEÇÃO SEMESTRAL, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV.

III - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Crédito:

Programa de trabalho nº: 57.05.09.122.0037.2.202.000

Elemento de Despesa nº: 3.3.90.39.00

Código Reduzido nº.: 2916

Fonte de Recurso: 0032

V – Empenho nº: 000507/2022, 000508/2022 e 000509/2022 – Emitido em 08/12/2022.

VI – Valor empenhado: R\$ 1.855,00 (um mil oitocentos e quinze reais).

VII – Processo Administrativo nº 311.611/2022.

VIII – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – de 15/12/2022 até 14/12/2023.

IX – Partes: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV e W C EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.157.638/0001-05.

Macaé-RJ, 15 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Macaé – MACAEPREV
Matrícula 3333-2 CMM**

Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.

